



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 102/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

INCLUÍ AÇÃO NO PPA 2022/2025 (Lei nº 1506/2021); PPA 2026/2029 (1893/2025), LDO 2025 (1799/2024) E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Inclui Ação e Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 06 SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 06.02 APLICAÇÃO REC. CONVÊNIOS/VINCULADO

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Saúde
1030101002.52000	Incremento ao Piso da Atenção Primária- COMISSÃO DA SAÚDE Emenda 50410001 Proposta 36000705243202500
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5502)
VALORES:	R\$ 100.000,00

Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Detalhamento 4500- Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o recurso proveniente da emenda parlamentar 202550410001 da Comissão da Saúde – Proposta 36000705243202500, Fonte 1600, Detalhamento: 4500 por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 95.000,00 além de rendimentos previstos de até R\$ 5.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 102/2025, inclusão de ação e abertura de crédito especial, decorrente de emenda parlamentar 202550410001, da COMISSÃO DA SAÚDE, indicado pelo Deputado Federal Ronaldo Nogueira, Proposta 36000705243202500, no valor de R\$ 95.000,00, além dos rendimentos previstos de até R\$ 5.000,00, para gastos com custeio da Atenção Primária em Saúde (primeiro nível de atenção em saúde. É caracterizada por um conjunto de ações de saúde que abrange a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde).

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício